



PARECER Nº 1014/2015/CGM
PROCESSO Nº 231015-01 – SEMED
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014/PMM-PP-SEMED
PP. Nº 53/2014-PMM-SEMED

ASSUNTO: Contratação de Empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais ou similares de equipamentos de ar condicionados tipo split e ACJ.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nº CONTRATO	EMPRESA	VL. GLOBAL
Nº 122/2014-PMM-PP-SEMED	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 11.489.784/0001-80	R\$ 166.155,36

Marituba, 23 de dezembro de 2015.

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo em epígrafe para análise e parecer quanto ao 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 122/2014-PMM-PP-SEMED, proveniente de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 53/2014-PMM-SEMED, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Consta solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de educação, representada pela Sra. Dayse Menezes Souza Lopes, para a prorrogação do contrato supracitado por igual período de 12 (doze) meses, mantendo o mesmo valor contratual;
- ✓ Ofício da Secretaria Municipal de Educação requerendo a concordância da empresa Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços Ltda., e a resposta positiva da mesma juntamente com os seguintes documentos: Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, Certidão negativa da Prefeitura de Marituba/PA, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão negativa e natureza tributária, Certidão negativa de natureza não Tributária, Certificado de regularidade do FGTS;
- ✓ Em consulta online verificamos que as Certidões Negativas apresentadas, encontram-se em situação regular, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93;
- ✓ Contrato de nº 122/2014-PMM-PP-SEMED, devidamente assinado.


AMB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 1014/2015/CGM

PROCESSO Nº 231015-01 – SEMED

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014/PMM-PP-SEMED

PP. Nº 53/2014-PMM-SEMED

ASSUNTO: Contratação de Empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais ou similares de equipamentos de ar condicionados tipo split e ACJ.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nº CONTRATO	EMPRESA	VL. GLOBAL
Nº 122/2014-PMM-PP-SEMED	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 11.489.784/0001-80	R\$ 166.155,36

Marituba, 23 de dezembro de 2015.

- ✓ Consta previsão orçamentária expedida pelo setor de contabilidade, conforme a seguir:

Dotação Orçamentária – Exercício 2016

Fonte do Recurso: 0.1.01 – Impostos

Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.122.0005.2013 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Maquinas e equipamentos;

- ✓ Consta Parecer Jurídico aprovando a minuta do 1º Termo Aditivo (Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único) e favorável ao aditamento, com fulcro no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, assinado pela advogada Maria Aparecida Silva, OAB/PA nº 11.134.

- ✓ Consta autorização da autoridade superior para o referido aditamento, sendo o Prefeito Municipal de Marituba/PA.

- ✓ Consta convocação da Coordenação de Licitação e Contratos, através da Servidora Ilmara Azevedo Campos e ciência da empresa, com vistas, à assinatura do referido Termo Aditivo.

- ✓ Consta o 1º Termo Aditivo de prorrogação de 12 (doze) meses ao CONTRATO Nº 122/2014-PMM-PP-SEMED, conforme exposto supra, devidamente assinado pelas partes e testemunhas (Lei nº 8.666/93, art. 38, X);

- ✓ Consta Extrato do respectivo Termo Aditivo e respectiva publicidade no quadro de aviso destinado a publicação dos atos do poder executivo e no Diário Oficial da


AMS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 1014/2015/CGM
PROCESSO N° 231015-01 – SEMED
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2014/PMM-PP-SEMED
PP. N° 53/2014-PMM-SEMED

ASSUNTO: Contratação de Empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais ou similares de equipamentos de ar condicionados tipo split e ACJ.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nº CONTRATO	EMPRESA	VL. GLOBAL
Nº 122/2014-PMM-PP-SEMED	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 11.489.784/0001-80	R\$ 166.155,36

Marituba, 23 de dezembro de 2015.

União, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, como condição indispensável para sua eficácia.

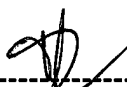
Face ao exposto, encaminhem-se os autos para ciência, consideração e/ou deliberação da autoridade superior, e posterior encaminhamento aos trâmites administrativos e para que sejam tomadas as devidas providências solicitadas pelo Ordenador de despesa, com fulcro nas Leis 4.320/64 e 8.666/93.

Analista:


Alethea Maia Bezerra

Analista de Controle Interno

De Acordo:



Demethrius Lucena
Controlador Geral